



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 057/22

Ata da 57ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às dez horas, deu-se início a quinquagésima sétima Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Elias Vargas de Oliveira que desejou a todos um bom dia e solicitou um recesso de cinco minutos por falta de quorum. Terminado o recesso o Presidente reabriu a sessão e convidou o Vereador Fernando Beleza para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. ***Ata da 56ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real***, realizada no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 56ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que agradeceu a todos pela presença das pessoas em plenário, falou que foi um trabalho grande para poder receber a população na Casa. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do ***O Projeto de Lei nº 0060/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Torna Obrigatória a Afixação dos Direitos dos Idosos Hospitalizados, em Estabelecimentos Hospitalares e Clínicos no Âmbito do Município de Porto Real***. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei à Coordenadoria dos Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente retirou da pauta a ***Moção de Pesar nº0047/2022 – Vereadores da Câmara Municipal de Porto Real – Á Família da Elisangela de Sousa Furtado Pacheco***. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projetos para serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***O Projeto de Lei nº 0048/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Autoriza a Criação do Conselho Tutelar de Proteção Animal no Âmbito do Município de Porto Real***. O Presidente passou a palavra para a Vereadora Fernanda que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 0048 e 0049, uma vez que já foram lidos na Casa, que fossem lidos somente seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido da Vereadora Fernanda foi **aprovado por unanimidade**. O Segundo Secretário fez a leitura dos Pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o ***Projeto de Lei nº 0048/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Autoriza a Criação do Conselho Tutelar de Proteção Animal no Âmbito do Município***



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

de Porto Real e o Projeto de Lei nº 0049/2022 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Porto Real, a Banda Musical Municipal de Porto Real. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0048/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Autoriza a Criação do Conselho Tutelar de Proteção Animal no Âmbito do Município de Porto Real e o Projeto de Lei nº 0049/2022 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Porto Real, a Banda Musical Municipal de Porto Real* foram **aprovados por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Luís Fernando da Silva* para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Fernando Beleza indicou a revitalização, ampliação da elevatória de esgoto do loteamento do Amaury, em Bulhões. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou ter feito essa Indicação ano passado, falou que era importante e que era a pedido dos moradores, pois nas chuvas causava transtornos á população onde o esgoto voltava para algumas residências; parabenizou o governo que já estava limpando as valas e bueiros. Não mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Fernando Beleza foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para a *Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos* para que fizesse sua Indicação Verbal. A Vereadora Fernanda indicou que fossem solicitados os resultados das análises das águas das minas da cidade as quais os munícipes faziam uso, sendo elas de Bulhões e a Mina Dom Pedro. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para a autora que falou que a água era um elemento essencial á vida e que muitas pessoas iam á essa mina abastecer, contudo, verificava que não havia nenhuma informação disponível aos usuários das minas sobre as análises da água, falou que pretendia sanar esse problema com a Indicação até mesmo para tranquilidade dos usuários, visto que a água, quando não tratada, era responsável por algumas doenças, falou que o site sua saúde, com vista dessas doenças; falou que acreditava que a pureza da água com qualidade das minas era necessária apenas para informação quanto á segurança e tranquilidade aos munícipes; falou que foi nas minas e constatou que havia um tempo que a análise não estava sendo colocada no quadro. Não mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Ronário foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Ronário de Souza da Silva* para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Ronário indicou que fossem construídos vestiários na quadra poliesportiva que estava sendo construída no Parque Mariana. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que em visita ao local foi informado que o projeto de construção de quadras não contemplava a construção de vestiários e que era de suma importância que ao término da obra a quadra dispusesse de vestiários, afinal a existência de instalações sanitárias adequadas era de suma importância em especial se tratando de um local para a prática esportiva; ressaltou que além das atividades esportivas cotidianas a quadra poderá sediar campeonatos importantes; deixou registrado que a informação do projeto da quadra que não contemplava vestiários foi obtida no próprio canteiro de obras. Não mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Ronário foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Renan Márcio de Jesus Silva* para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Renan Márcio indicou a promoção da festa de aniversário do município. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que visto que a festa promovia e dava trabalho e renda ao município não seria diferente, falou da cidade de



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Resende que festejou abrindo as portas da cidade, falou que tinham menos de trinta dias para colocarem uma festa de verdade para não passar em branco. Não mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Renan Márcio foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia e falou do transporte coletivo, falou da má qualidade do mesmo na cidade e que as reclamações e problemas persistiam; falou que o tema já foi debatido exaustivamente na Casa, inclusive em legislatura passadas, falou que foi ao DETRO, encaminhou ofícios às empresas, solicitando providências e até aprovaram moção de repúdio para as empresas Falcão e Porto Real Transporte Coletivo pela péssima qualidade dos serviços prestados; considerando que o serviço prestado pela Viação Falcão era de competência do Estado e que não havia muito o que a Casa e eles vereadores pudessem fazer, vinha concentrando esforços em busca de uma solução para os problemas do transporte público coletivo municipal prestado pela Porto Real Transporte (ônibus azulzinho) uma vez que se tratava de uma Concessão de serviço público municipal, que era de responsabilidade do Poder Executivo Municipal; por isso, estudou a fundo o contrato de concessão do serviço de transporte público coletivo municipal de identificou que umas das cláusulas deste contrato obrigava a empresa a implantar num prazo de doze meses, um sistema de gestão de qualidade do serviço e um manual de qualidade; diante desta informação, encaminhou ofício à empresa perguntando se a mesma estava sendo cumprida, mas não obteve resposta; falou que por isso protocolou na Casa um requerimento de informações, para saberem através do Executivo se o contrato estava sendo cumprido, se o Executivo estava fazendo a sua parte, fiscalizando a execução do contrato de concessão; finalizou solicitando que o Presidente pautasse o requerimento o mais breve possível para que pudessem ter acesso a essas informações e tomarem as providências cabíveis. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente leu a justificativa de ausência dos vereadores Fábio Maia, Carlinhos e Juan Pablo. O Presidente leu o requerimento de renúncia de posse de primeiro secretário do vereador Juan Pablo da mesa diretora da câmara municipal de Porto Real para o segundo biênio 2023/2024; O Presidente leu o requerimento de renúncia de posse de primeiro vice-presidente e segundo vice-presidente dos vereadores Elias Vargas e Carlinhos da mesa diretora da câmara municipal de Porto Real para o segundo biênio 2023/2024. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e trinta e dois minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Elias Vargas de Oliveira (1º Vice-Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 57ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Diego Graciani de Almeida: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Camila Costa Rosas: _____